



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

**REQUERIMENTO 0026-2019**

REQUEIRO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 160 e seguintes do Regimento Interno, para que informe a esta Casa de Leis, quando terá início as avaliações funcionais dos servidores públicos municipais instituídas pela Lei Complementar Municipal N. 317 de 20 de setembro de 2019 que “Institui o sistema de avaliação funcional periódico de desempenho dos servidores públicos municipais e dá outras providências”, bem como o pagamento das gratificações de desempenho àqueles que atingirem a pontuação prevista no artigo 11 da referida lei.

Justifico o presente requerimento nas atribuições e na competência desta Casa para requerer as informações pertinentes ao Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como diante a necessidade de prestar esclarecimentos aos funcionários que estão desejosos da efetivação da referida legislação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019.

Karina Justo Anize

Vereadora

**APROVADO**  
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

14/10/2019

PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO